

DECRETO Nº 39.837, DE 31/05/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora SHIRLEY MARIA PRATTI PAIVA, Matrícula n.º 2254, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 42/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 39.506, 30/03/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal